REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

<u>|</u> Série

Número 24

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS **Portaria n.º 33/2018**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a "REPARAÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE SOBRANCEIRO AO PORTO DE RECREIO DA CALHETA".

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 33/2018

de 15 de fevereiro

Através da Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à "REPARAÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE SOBRENCEIRO AO PORTO DE RECREIO DA CALHETA" - Processo n.º 31/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 410/2017, de 17 de outubro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, manda o Governo Regional pelo Vice - Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- 1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para a "REPARA-ÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE SOBRANCEIRO AO PORTO DE RECREIO DA CALHETA", processo n.º 31/2016, no montante

global de \in 4.150.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018	€ 2.566.856,59
Ano económico de 2019	€ 1.583.143.41

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51829, Fonte de Financiamento 191 e 232 e classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018."
- A verba necessária para o ano económico de 2019, será inscrita na proposta de orçamento da RAM de 2019.
- 3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis on mais landas	€ 38.56 cada	€ 231 36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

Anual	Semestral
€ 27,66	€ 13,75;
€ 52,38	€ 26,28;
€ 63,78	€ 31,95;
€ 74,98	€ 37,19.
	€ 27,66 € 52,38 € 63,78

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)